



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

## **PORTARIA Nº 008/ 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,  
Conforme Processo nº 058/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora abaixo, a mudança de Padrão de Vencimentos em forma de progressão. Conforme Artigo nº 18 da Lei nº 2.630 de 27/11/2019.

**Eliane Correa Teixeira**, Motorista, Grupo ocupacional III, Nível de Vencimento III, Letra **D**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2026.

**GUILHERME ROSARODRIGUES**  
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 11 de fevereiro de 2026.